



PORTARIA Nº. 1035/2025

“REGULAMENTA A SITUAÇÃO FUNCIONAL DE JOSÉ REINALDO DE CARVALHO REZENDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Minduri/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

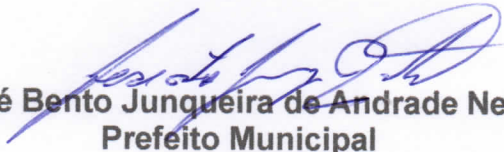
Art. 1º - Fica regularizada a situação funcional do servidor José Reinaldo de Carvalho Rezende, admitido em 02 de janeiro de 1991, mediante concurso público.

Art. 2º - Que José Reinaldo de Carvalho Rezende, tornou-se prestador de serviço efetivo de forma habitual, na área de Odontologia ininterruptamente desde janeiro de 1991, porém não foi encontrado, nos arquivos da Prefeitura Municipal, o termo de posse do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

Minduri/MG, 02 de Julho de 2025


José Bento Junqueira de Andrade Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI - MG 02/07/2025

P. Carvalho